



TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA Nº 88/2021.

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE ERNESTINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, denominado doravante de CONTRATANTE e de outro lado VANDERSON OSCAR BAUMGRATZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.744.066/0001-99, estabelecida na rua Cristiano Becker, Bairro Centro, no Município de Ernestina/RS, doravante denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e acertado firmar o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1.

De conformidade com o artigo 65, inciso I da Lei n.º 8.666, e alterações posteriores, fica aditado a aquisição de 02 computadores, item 05, no valor de R\$ 4.335,00 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais), referente a Licitação Carta Convite n.º 06/2021.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 18 de agosto de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

VANDERSON OSCAR BAUMGRATZ
Contratado